

2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64158.001858/2026-28

2. Descrição da necessidade

As Forças Armadas do Brasil são constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, sendo elas instituições nacionais, permanentes e regulares, responsáveis por zelar constitucionalmente pela defesa da Pátria, pela garantia dos poderes constitucionais e pela garantia da lei e da ordem, nesse cenário, o Exército Brasileiro, tem como principal missão, contribuir para soberania nacional, salvaguardando os interesses nacionais e o bem-estar social, desempenhando diuturnamente, ações que visam cooperar com a parcela civil da sociedade, em prol do cumprimento das bases jurídicas, fazendo transparecer sua capacidade operacional, destacando-se em diversas operações em que é designado a operar, enaltecendo, assim, sua vertente “Braço Forte” representada no slogan da Força Terrestre. Sob responsabilidade da 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea, estão as viaturas destinadas as missões operacionais e administrativas para qual se destina o objeto da presente licitação. As quantidades estão expostas em quadro específico do quadro demonstrativo de necessidades, bem como, a justificativa para o quantitativo licitado. A futura licitação terá o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado como Unidade Participante, dado que a 7º RC Mec é unidade integrante do Grupo de Coordenação de Aquisições Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Santana do Livramento, RS. Contudo, este processo será gerenciado por esta bateria, garantindo uma melhor qualidade técnica dos artefatos de contratação, tendo em vista que, um planejamento integrado de aquisição reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sessão de manutenção de viaturas	LUIGI SALES FERREIRA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. Para que a presente aquisição seja efetuada, existe o principal requisito mínimo para sua satisfação, que será cobrado no momento do recebimento que será: a qualidade do produto que será entregue e a qualidade do serviço que será prestado. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União. Para atender os critérios de sustentabilidade o Edital e Termo de Referência da contratação fará a abordagem em tópico específico para o assunto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de identificar os modelos de contratação disponíveis para a prestação de serviços de manutenção veicular, mapear potenciais oficinas mecânicas prestadoras e garantir a ampla competitividade do certame.

5.1. Dimensionamento da Demanda e Alinhamento Estratégico

O dimensionamento do valor estimado para a contratação desconsiderou o histórico de consumo sistêmico recente, haja vista que os registros anteriores apresentaram patamares excessivamente baixos e sazonais, os quais não refletem a real e futura necessidade operacional da Unidade. Utilizar estritamente a média de consumo passada subdimensionaria o certame, gerando o risco de descontinuidade do serviço por esgotamento contratual precoce diante de manutenções corretivas imprevisíveis.

Portanto, a demanda foi estimada com base na capacidade e composição da frota atual de viaturas da Organização Militar, dimensionando um teto orçamentário seguro que garanta a manutenção preventiva e corretiva essencial para a manutenção da capacidade de pronta resposta e o cumprimento das missões institucionais. A contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da 2ª Bia AAAe.

5.2. Análise de Fornecedores e Modelo de Contratação

A prospecção constatou a viabilidade e a alta vantajosidade de adotar o modelo de licitação por **Maior Desconto Linear** sobre tabelas de referência de autopeças (visando cobrir a flutuação do mercado) combinada ao valor da hora de mão de obra. O mapeamento local e regional identificou a existência de múltiplas oficinas mecânicas multimarcas capazes de atender aos requisitos operacionais e logísticos do Exército Brasileiro. A modelagem por maior desconto garante ampla competitividade e mitiga os riscos de sobrepreço em peças de reposição ao longo da execução contratual.

5.3. Parâmetros para a Estimativa de Preços (IN SEGES/ME nº 65/2021)

Para a conformação do preço estimado e cumprimento da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a Administração iniciou a fase de coleta de propostas e planilhas de custos junto a empresas do ramo especializado via e-mail. Diante da natureza dos serviços e da expectativa de homogeneidade nos percentuais de desconto e valores de mão de obra praticados no mercado regulado, a média aritmética simples das propostas válidas coletadas mostra-se como a medida de tendência central mais adequada. Ela computará de forma equânime todas as amostras recebidas, refletindo fielmente a realidade mercadológica atual sem distorções que prejudiquem a competitividade no Pregão Eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na implantação do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas, destinadas às manutenções corretivas e preventivas da frota de viaturas e equipamentos leves e pesados da Guarnição de Santana do Livramento/RS.

6.1. Modelo de Precificação e Julgamento

O certame adotará o critério de julgamento por **Maior Desconto Linear**. Os percentuais de desconto oferecidos pelas licitantes incidirão diretamente sobre os preços de tabela recomendados pelas montadoras ou concessionárias autorizadas dos respectivos veículos e equipamentos.

6.2. Mecanismo de Execução e Orçamento

Para garantir a transparência, a agilidade e a conformidade com os preços de mercado no momento da execução dos serviços, a apuração dos valores das peças e a geração dos orçamentos correlatos deverão ocorrer de forma automatizada. Para tanto, será obrigatória a utilização de sistemas eletrônicos integrados de orçamento e banco de dados automotivos homologados, tais como **Audatex**, **Cilia** ou plataformas similares de amplo reconhecimento técnico no mercado regulado de seguros e reparação automotiva.

6.3. Abrangência e Requisitos de Qualidade

Perfil da Frota: Cobertura integral para veículos leves (sedans, utilitários, vans) e pesados (caminhões, ônibus, viaturas operacionais), além de equipamentos especiais que compõem o acervo logístico da Guarnição.

Padrão de Qualidade: Exigência estrita de fornecimento de autopeças **originais ou genuínas**, assegurando a integridade mecânica, a segurança dos usuários, a extensão da vida útil dos ativos e a manutenção das características originais de fábrica das viaturas militares.

Logística de Atendimento: O modelo de Registro de Preços mostra-se ideal por permitir o acionamento sob demanda (conforme a necessidade imediata de cada viatura), eliminando a necessidade de estoques físicos na Unidade e garantindo o fluxo contínuo das atividades de manutenção sem imobilização de capital público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades e do dimensionamento financeiro para a presente contratação foi realizada de forma criteriosa, visando garantir o suporte logístico ideal sem gerar superdimensionamento ou desperdício de recursos públicos.

7.1. Metodologia de Dimensionamento e Análise Técnica

Os itens e os limites financeiros que compõem o objeto desta licitação foram minuciosamente analisados e mensurados por meio de levantamento técnico conduzido pelo Fiscal Administrativo em coordenação com o Ordenador de Despesas da Unidade. Essa análise estratégica avaliou o estado de

conservação da frota de veículos leves e pesados, a previsão de rodagem, o desgaste natural dos componentes e as demandas operacionais planejadas para o período de vigência contratual, consolidando as necessidades reais da Guarnição no quadro demonstrativo de demanda.

7.2. Particularidade do Modelo de Registro de Preços por Maior Desconto

Considerando a imprevisibilidade intrínseca das manutenções corretivas (visto que não é possível prever com exatidão quais componentes apresentarão falhas ao longo do ano), a estimativa quantitativa foi convertida em **valores orçamentários estimados (tetos financeiros)** por grupo ou lote de veículos. Essa metodologia assegura que a Administração disponha de margem contratual para a aquisição de qualquer peça constante nas tabelas das montadoras, limitada ao valor global registrado e balizada pelo maior desconto ofertado.

7.3. Encaminhamento ao Termo de Referência

O detalhamento pormenorizado desses tetos financeiros estimados, divididos por grupos de marcas/especificações e acompanhados de suas respectivas memórias de cálculo, encontra-se consolidado e exposto na **Tabela de Quantitativos e Preços Estimados do Termo de Referência**, documento este que integra o anexo do Edital do Pregão Eletrônico e que toma por base as conclusões deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 955.000,00

8.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Por se tratar de uma licitação para Sistema de Registro de Preços (SRP) baseada no critério de julgamento por Maior Desconto Linear, este montante não representa uma obrigação de desembolso imediato ou fixo por parte da Administração. O valor estipulado funciona como um teto orçamentário máximo (limite de crédito) disponível para o acionamento sob demanda de peças originais ou genuínas ao longo da vigência da Ata.

Este valor global de R\$ 955.000,00 foi distribuído e subdividido de forma proporcional entre os 25 (vinte e cinco) itens autônomos que compõem o objeto da licitação, considerando a densidade de cada marca/montadora na frota de veículos leves e pesados da GCALC e o custo estimado de reposição para cada categoria em Santana do Livramento/RS.

A conformação e a adequação desse teto financeiro frente à realidade do mercado estão sendo balizadas por meio de pesquisa de preços realizada via correspondência eletrônica (e-mail) com empresas do ramo especializado, em estrito cumprimento às diretrizes fixadas pela Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, garantindo a modicidade dos custos e a segurança econômica da contratação.

8.2. Da Não Aplicação de Cota Reservada para ME/EPP

Deixa-se de aplicar a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prevista no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com estrito fulcro no **Art. 49, inciso III** do mesmo diploma legal, haja vista que a divisão do objeto em cotas apresenta-se técnica e economicamente inviável, conforme as seguintes justificativas:

Prejuízo à Economia de Escala (Art. 49, III, LC 123/06): O valor estipulado para os itens não representa uma compra em lote de bens homogêneos, mas sim um limite de crédito orçamentário anual para o fornecimento de autopeças sob demanda. O fracionamento desse teto financeiro em cotas distintas (Ampla e Reservada) reduziria criticamente o poder de barganha da Administração, desestimulando que grandes distribuidoras e concessionárias ofereçam percentuais de desconto linear agressivos sobre as tabelas Cilia/Audatex.

Inviabilidade Técnica e Operacional na Execução Contratual: A criação de duas Atas de Registro de Preços distintas (uma de Ampla Concorrência e outra de Cota Reservada) para o fornecimento de peças da mesma marca/montadora geraria severo prejuízo à eficiência administrativa. Diante de uma manutenção corretiva imprevisível, a coexistência de dois fornecedores registrados para o mesmo tipo de veículo inviabilizaria a padronização e o controle de garantias das peças aplicadas, colidindo com o princípio da eficiência e comprometendo a fiscalização técnica por parte da Unidade.

Portanto, a manutenção do item em sua totalidade (lote único por marca/categoria) é a medida que melhor garante o conjunto do objeto, a vantajosidade econômica para a União e a segurança operacional da frota da Guarnição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme estabelece o § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas de bens e serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Tal diretriz visa ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, desde que não haja perda da economia de escala ou prejuízo para a eficiência operacional da Administração.

9.1. Aplicação do Princípio do Parcelamento no Objeto

O referido princípio técnico-jurídico encontra-se plenamente aplicável à presente demanda. Após análise da composição multimarcas da frota de veículos leves e pesados da Guarnição, não foram vislumbradas motivações técnicas, logísticas ou econômicas que justificassem a centralização do objeto em lote único. A aglutinação total restringiria severamente o certame, limitando a participação apenas a grandes redes de autopeças ou intermediadoras de escopo nacional.

9.2. Estruturação em 25 (vinte e cinco) Itens Autônomos

Dessa forma, optou-se pelo **parcelamento do objeto em 25 (vinte e cinco) itens específicos**. Essa divisão foi estruturada de forma lógica e segmentada por grupos de montadoras, marcas e categorias de equipamentos (leves e pesados) representados na frota da GCALC de Santana do Livramento/RS.

9.3. Vantagens Técnicas e Econômicas Alcançadas

Ampliação da Competitividade: Permite que empresas locais, concessionárias autorizadas e fornecedores especializados em determinadas linhas de veículos (especialistas de nicho) participem e ofereçam percentuais de desconto agressivos para itens específicos, mesmo que não possuam capacidade para atender a totalidade das marcas da frota.

Mitigação do Risco de Fracasso: A segmentação em 25 itens evita que eventuais problemas de habilitação ou desclassificação de uma licitante em determinada marca paralise o fornecimento de peças para toda a frota da Unidade.

Manutenção da Economia de Escala: Os limites orçamentários estimados para cada um dos 25 itens mantêm-se em patamares comercialmente atraentes para o mercado regional, garantindo a obtenção de propostas altamente vantajosas e preservando a vantajosidade econômica para a União.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise técnica da modelagem do objeto, constatou-se que não se verificam contratações correlatas nem interdependentes cuja execução seja condicionante para a viabilidade, abertura do certame ou eficácia prática desta demanda.

10.1. Autonomia do Objeto e Infraestrutura Existente

A presente contratação de registro de preços para fornecimento de autopeças por maior desconto possui total autonomia funcional. A Guarnição já dispõe, em sua estrutura organizacional e logística atual, com fornecimento de combustíveis (via sistema de gerenciamento de frotas) e de pessoal técnico/militar habilitado para a fiscalização das manutenções.

10.2. Inexistência de Vínculos Condicionantes

Dessa forma, a execução deste futuro contrato não depende do início, conclusão ou vinculação a nenhum outro processo licitatório em andamento na Unidade. A solução proposta é autossuficiente para atingir os objetivos pretendidos, garantindo o restabelecimento imediato da disponibilidade operativa das viaturas assim que formalizada a ata de registro de preços, sem gerar riscos de atrasos por dependência externa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra pleno respaldo institucional, conforme previsão expressa no Plano de Contratações Anual (PCA) da 2ª Bia AAAe.

Dessa forma, o objeto cumpre integralmente os requisitos de governança e planejamento estratégico da Organização Militar, alinhando-se às diretrizes da administração pública para a manutenção contínua e regular da disponibilidade operativa da frota veicular, em estrita observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da presente solução para o fornecimento de autopeças sob demanda, pretende-se alcançar otimização logística e maior eficiência administrativa, gerando resultados expressivos para a Organização Militar.

12.1. Eficiência Processual e Redução de Custos Administrativos

A realização deste processo licitatório visa reduzir diretamente o custo temporal, financeiro e humano despendido pela administração na instrução processual repetitiva. A consolidação da demanda em um Registro de Preços próprio elimina a necessidade de elaboração contínua de processos de dispensa eletrônica para compras emergenciais ou de complexos procedimentos de adesão (carona) a Atas de Registro de Preços de outros órgãos — os quais frequentemente não se adequam às peculiaridades geográficas e operacionais da Guarnição.

12.2. Transparência e Ampliação da Competitividade

Ressalta-se como aspecto fundamentalmente positivo a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**. O uso dessa via processual viabiliza o mais alto grau de transparência pública na contratação, fomenta a ampla competitividade em ambiente virtual auditável e assegura a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a União, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação observará as diretrizes de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, em estrita conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, integrando critérios ecologicamente corretos ao ciclo de vida do objeto. A contratada deverá seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª edição/2025, da Advocacia-Geral da União, especialmente quanto aos critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto contratado. Para tanto, o Termo de Referência da contratação deverá conter tópicos específicos e obrigações detalhadas para a contratada, com foco nos seguintes parâmetros:

14.1. Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa

- **Descarte Adequado:** A contratada deverá comprovar que realiza o descarte ou a reciclagem dos componentes substituídos (peças inservíveis, baterias, pneus e fluidos resultantes da manutenção) de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), evitando a contaminação do solo e de recursos hídricos.
- **Logística Reversa:** Sempre que aplicável a determinados componentes (como baterias automotivas e pneus), deverá ser exigido o procedimento de logística reversa, responsabilizando o fornecedor pelo retorno do material usado ao ciclo produtivo ou à destinação final ambientalmente adequada.

14.2. Qualidade dos Materiais e Normas de Emissão

- **Padrões Oficiais:** As autopeças e componentes fornecidos deverão atender integralmente aos padrões de qualidade, eficiência e segurança estabelecidos pelo INMETRO, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelas resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).
- **Eficiência e Emissões:** O fornecimento de peças do sistema de exaustão, injeção e motorização deve assegurar a manutenção dos níveis de emissão de poluentes das viaturas militares dentro dos limites regulamentados pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE/IBAMA).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIGI SALES FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

JOAO GUSTAVO BRAGA DE ABREU

Equipe de apoio